
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do décimo sexto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente do Comitê; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições; e o Sr. Luís Marcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuação; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Governança. Presentes também o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional; e a Sra. Ana Virginia Montenegro Castelo, Analista de Previdência Complementar, membros suplentes do Comitê de Governança. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento.

MESA: Presidiu a reunião o Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila.

PAUTA DA REUNIÃO: **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata Reunião Anterior - 4ª Reunião Ordinária; 3) Segregação Gestão de Riscos e Gestão de Investimentos; **Assuntos Informativos:** 4) Diagnóstico dos Mecanismos de Governança (Internet/Intranet); 5) Programa de Desenvolvimento da Cultura de Governança; 6) Proposta de Alteração da Lei Complementar 108/2001 (Migração de Recursos de Previdência Complementar para Bancos); e 7) Informes

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, o Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** A ata da 4ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, nos termos da Resolução CD nº 397, de 19 de março de 2021, a PDE nº 344, de 7 de julho de 2021, e a Nota Técnica nº 7/2021/GEOFI/DIRIN, de 16 de julho de 2021, que tratam de proposta de novo modelo organizacional, o qual segrega integralmente as estruturas de gestão de riscos e de gestão de investimentos. A proposta, em termos de governança, é de cindir o atual Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) em Comitê de Investimentos e Comitê de Riscos, o que acarretará a necessidade de alterações estatutárias e regimentais. Isto porque o Estatuto (parágrafo 4º do art, 20) e o Regimento Interno (art. 83, incisos VII, X e XI) vigentes, tal como redigidos, atribuem ao CIR as competências relativas à gestão de riscos e de investimentos. Uma vez cindido o CIR, o Comitê de Riscos teria então como atribuições a definição do apetite a riscos da Fundação por meio de orçamentos (limites) de riscos de diversas naturezas e o monitoramento da utilização dos limites de riscos de investimentos pela área de gestão, podendo passar a atuar também como o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), função hoje exercida pelo Diretor Presidente, nos termos da Resolução CMN nº 4.661, de 2018: a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos considerando seu porte e

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

complexidade. Complementarmente, a Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020, determina que a EFPC sistemicamente importante (ESI), caso da Funpresp-Exe, deve segregar a gestão de recursos da gestão de riscos e designar Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores e seus planos bem como definir administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. As funções do AETQ e do responsável pela gestão de riscos devem ser exercidas com independência e sem qualquer subordinação hierárquica entre si. De acordo com o Gerente Gilberto Stanzione, no que diz respeito à estrutura organizacional, a segregação de funções de gestão e riscos de investimentos já ocorre na Fundação, na medida em que as funções de AETQ e ARGR são hoje exercidas por dois diretores diferentes, conforme atesta o voto do Ministro Bruno Dantas do Tribunal de contas da União no âmbito do processo TC 035.437/2020-0: “*após a adequação da instituição ao art. 13 da IN-Previc 35/2020, entendendo superada a questão e desnecessária a expedição de determinação à Funpresp-Exe*”. Contudo, do ponto de vista operacional, essa segregação é realizada no âmbito da própria Diretoria de Investimentos (Dirin). Enquanto a Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa (Geapp) e a Gerência de Operações Financeiras (Geofi) atuam mais diretamente na gestão dos investimentos, a Gerência de Controle de Investimentos (Gecoi) tem, entre outras competências, a atribuição de analisar e monitorar os riscos incorridos na manutenção desses investimentos. O ideal então seria propor o aumento do nível de segregação de funções dentro da Funpresp-Exe, de forma que caiba à Dirin primordialmente a gestão de investimentos, enquanto as questões relacionadas ao risco passariam a ser de responsabilidade da Presidência (Presi), por meio da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci), que é responsável pelo processo de gestão integrada dos riscos a que a Fundação está submetida. Para materializar essa segregação, propôs-se que haja inicialmente o fortalecimento da estrutura da Dirin, tanto por meio da criação de novas coordenações – uma adicional em cada uma das três gerências existentes –, quanto no que diz respeito a sistemas. O objetivo é fortalecer a estrutura da Dirin, com especialização do quadro funcional, tanto por meio da realização de processos seletivos, quanto de capacitação do quadro próprio, mitigando eventuais riscos operacionais. Para auxiliar a Gecci na gestão dos riscos relativos aos investimentos, recomendou-se a criação de uma nova coordenação especializada no assunto. Visando à integração entre as duas áreas, foi proposta a aquisição de um tipo de sistema denominado “*front to back*”, que propicia que a gestão dos investimentos tenha acesso a dados de risco e vice-versa, que as informações *on-line* se tornem independentes do custodiante e que as carteiras da Fundação e do custodiante sejam conciliadas. Além disso, espera-se acelerar projetos de diversificação da carteira de investimentos e de fornecimento de serviços aos participantes, bem como adequar a carga de trabalho, com reflexos na retenção dos profissionais. Os membros tomaram conhecimento do assunto e, após os debates, acordaram que o processo deve se realizar em ciclos, com uma racionalidade em termos de processos de tomada de decisão, competências e de conformidade com a legislação e/ou de necessidade de revisão estatutária/regimental. No final dos ciclos, deverá haver um Comitê de Investimentos e um Comitê de Riscos,

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

bem como a definição de quem serão os membros evitando-se que as composições sejam idênticas para os dois comitês. Diante das ponderações apresentadas, recomendou-se a elaboração de dois cenários: o primeiro, de incubação do processo de especialização da gestão do risco, com a posterior criação da unidade na Presidência e criação dos Comitês; o outro cenário dispensa a etapa de incubação, partindo-se diretamente para a criação e início de funcionamento de uma coordenação nova na Gecci, onde o executivo que será contratado terá a atribuição de organizar o processo de transferência de informação e de ferramentas da área de investimentos para a área de riscos. No segundo cenário, o entendimento do colegiado é de que a proposta de reestruturação em ciclos da área de investimentos deve ser também apresentada para deliberação do Conselho Deliberativo. Quanto ao sistema, concluíram que, em ambos os cenários, sua implantação deve ser feita concomitantemente à criação da nova coordenação na Gecci. Desse modo, sugeriram que a Gerência de Governança e Planejamento (Gepog) trabalhe junto com a Dirin para a elaboração desses dois cenários, que devem ser apresentados para deliberação na próxima reunião do Comitê. **Item 4)** A Sra. Patrícia Laurentino, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou informações acerca dos mecanismos de governança atualmente disponíveis nas páginas da Intranet e da Internet da Fundação (Portal Funpresp), bem como as estatísticas de acesso ao Portal da Funpresp durante o 1º semestre de 2021. Também apresentou proposta de reestruturação do *site* da Funpresp na Internet e da Intranet. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por meio da PCGOV n. 7, de 22 de junho de 2021, as diretrizes a serem consideradas para fins de elaboração do Programa de Desenvolvimento da Cultura de Governança da Funpresp-Exe. Inicialmente, foram listados os Agentes de Governança e apresentada breve sistematização do fluxo de governança da Fundação, o que abrange as funções primordiais dos agentes estatutários e de assessoria, seguido por uma breve descrição das partes interessadas, ou seja, para quem o Programa deverá ser pensado e direcionado. Na sequência, foram apresentados princípios basilares para uma boa governança contendo, para cada um dos princípios, propostas de ações para compor o Programa. Cumpre registrar que as proposições de ações são iniciais e objetivam promover a discussão interna no âmbito do Comitê. A Gerência de Governança e Planejamento ficará responsável por receber as sugestões dos membros com relação às propostas de ações, para que, em reunião ordinária futura do colegiado, a matéria seja novamente pautada. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Os membros do Comitê deram início às discussões, por sugestão do Conselho Deliberativo (registrada na ata de sua 100ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021), acerca da proposta de alteração da Lei Complementar n. 108, de 29 de maio de 2001, que, se aprovada nos termos propostos hoje, possibilitaria aos participantes migrar seus recursos de previdência complementar para os bancos. Inicialmente, o Sr. Tiago Dahdah lembrou que a elaboração do Planejamento Estratégico anterior levou em consideração um cenário em que havia um projeto de lei existente que permitiria que a Funpresp-Exe administrasse planos de previdência para estados e municípios. Em complemento, o Presidente do Comitê ressaltou que como o Planejamento Estratégico anterior já trazia proposta de

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021

reposicionamento da Fundação para tratar a mudança de estratégia que foi definida, este deve ser utilizado como matriz para subsidiar o que precisa ser feito em termos de iniciativas, planos de ação e projetos. A partir das percepções dos membros e desse Planejamento Estratégico, é possível elaborar uma “estrutura analítica de projeto”, com definições de eixos de atuação, que permita definir o que é o problema e o que precisa ser feito para influenciar a realidade e os legisladores. Após os debates, decidiram realizar oficina, se possível com o apoio do Laboratório de Inovação Previdenciária (Labin) da Fundação, para que os membros do Comitê de Governança, juntamente com atores convidados, possam, coletivamente, identificar melhor o problema e as principais abordagens que podem ser dadas ao tema, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, juntamente com as percepções da Diretoria Executiva sobre o assunto. **Item 7)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 18h35, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Manuel Augusto Alves Silva
Presidente do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Luís Marcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

João Batista de Jesus Santana
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião